
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023****ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 – CONSÓRCIO UNIÃO
SERRA GERAL****REQUISITANTE: FUMASA**

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte MG, por intermédio da sua Presidente da CPL, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO**, Processo Administrativo nº: 020/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2023 - Adesão 002/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no **gerenciamento da frota de veículos** para os municípios visando a **manutenção preventiva e corretiva** incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Município de São João da Ponte MG, através de carona a Ata de Registro de Preços nº 006/2023- Processo Licitatório nº 021/2023 - Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 007/2023 do Consórcio Multifalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União Serra Geral, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, em atendimento à solicitação da FUMASA, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE MG/MG**CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA****CNPJ: 00.604.122/0001-97****VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA MANUTENÇÃO DE PEÇAS:
R\$ 100.000,00 (cem mil reais).****VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (zero por cento).**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 19 de setembro de 2023.

Daniela Mendes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 37, de 08.02.2023